



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 027-2021.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e de outro lado **ADRIANA MALHEIROS - ME**, CNPJ sob n.º 30.904.334/0001-50, com endereço na Rua Campo Mourão, 1604, bairro Jardim, Ibirubá - RS, neste ato representada por Adriana Malheiros, inscrita no CPF sob n.º 013.532.370-36, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si, a presente **RESCISÃO**, nos seguintes termos:

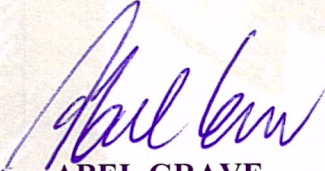
CLÁUSULA PRIMEIRA

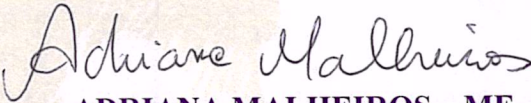
Fica rescindido, em comum acordo entre as partes, o contrato para realização de show especial com “**KAUÃ FELIPE**”, datado de 24/02/2021, nada mais havendo a reclamar um do outro, em qualquer instância, grau ou juízo.

CLÁUSULA SEGUNDA

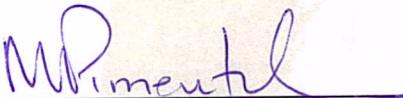
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO**, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

IBIRUBÁ-RS, 16 de março de 2021.


ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.


ADRIANA MALHEIROS - ME,
Contratada.

Testemunhas:

1 - 

2 - 